

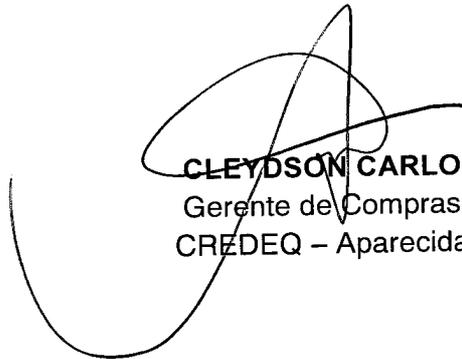
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-39 do **processo de compras nº 194/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **SOLIDES TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 10.461.302/0001-10**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 08 de dezembro de 2017.

DIEGO SILVA NASCIMENTO
Gerente de RH
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia